

PORTARIA IPREM DB 125/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Luciana de Souza Tognarelli**, matrícula nº 10415-1, portadora do CPF nº **.784.638-**, no cargo efetivo de Odontólogo (NS II) B-88.07, a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

